# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 07 de julho de 2014 ----- N° 36/14

#### PORTARIA Nº 4408 DE 01 DE JULHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.037584/13-41,

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO **DISCIPLINAR** processado pela Comissão integrada pelos servidores GERALDO PEREIRA JOTZ, ocupante do cargo de professor Associado, lotado e com PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO exercício no Departamento de Ciências Morfológicas, EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Permanência Acesso RUBENS QUINTANEIRO RUARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos

denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

#### PORTARIA Nº 4543 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017879/13-91.

#### **RESOLVE:**

**Aplicar** penalidade SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, ao servidor JOSÉ ARTUR BOGO CHIES, matrícula SIAPE nº 1227380, lotado e com exercício no Departamento de Genética, em decorrência de julgamento proferido em Processo Administrativo Disciplinar, com base no disposto no artigo 130 e por infringência aos artigos 117, VI, combinado com o art. 128, convertida em multa em consonância com § 2º do art. 130, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

#### PORTARIA Nº 4544 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017879/13-91,

#### RESOLVE:

Aplicar penalidade а SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, à servidora NANCE BEYER NARDI, matrícula SIAPE nº 6357490. lotada com exercício е Departamento de Genética, em decorrência de julgamento proferido em Processo Administrativo Disciplinar, com base no disposto no artigo 130 e por infringência aos artigos 117, VI, combinado com o art. 128, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.